



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

PORTARIA Nº 396, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Revogada pela [Portaria PRGO nº 40, de 15 de março de 2011](#)

~~O CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), e tendo em vista o disposto na [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Designar os servidores FRANCISCO LEANDRO CAVALCANTE NETO, matrícula nº 6398-3, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00, ANTÔNIO CARLOS VERÍSSIMO MATOS OLIVEIRA, matrícula nº 13172-5, ocupante do cargo de Técnico de Administrativo, código TC-201.00 e CELSO LUIZ CORREIA, matrícula nº 5447-0, ocupante do cargo de Técnico de Informática, código TC-202.00, para exercerem, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Goiás, a função de Pregoeiro.~~

~~Art. 2º. Determinar que, quando não exercerem as atribuições de pregoeiro em determinado certame, os servidores citados poderão, mediante convocação do pregoeiro incumbido de realizar a sessão, atuar como membros da equipe de apoio.~~

~~Art. 3º. Designar o servidor ALEX FERNANDES BORGES, matrícula 21158-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00 para, mediante convocação do pregoeiro incumbido de realizar a sessão, atuar como membro da equipe de apoio.~~

~~Art. 4º. Designar o servidor RINALDO VIEIRA MACHADO, matrícula nº 5527-1, ocupante do cargo de Técnico de Informática, código TC-202.00, para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Goiás, nas licitações cujo objeto referir-se a bens e serviços de Informática.~~

~~Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 338, de 29 de setembro de 2010.~~

DIVINO DONIZETTE DA SILVA

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE, Brasília, DF, p. 139, 1. quinzena dez. 2010.](#)